

TERMO ADITIVO 01/2017,

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI E ALCEU EBERHARDT

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, Poder Legislativo do Município de Cândido Godói/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.098/0001-88, com sede na Rua Sepé Tiarajú, nº 18, centro da cidade de Cândido Godói/RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen, brasileiro, casado, vereador, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 89, município de Cândido Godói/RS, inscrito no CPF: 410.998.850-00 e RG: 7031557866.

CONTRATADA:

BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA, firma estabelecida da Avenida Santa Teresa, n.º 773, sala 06, na cidade de Campina das Missões, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.857/0001-96, Provedor Licenciado - Termo PVST/SPV Nº 238/2009, representada pelo Senhor **LECIR HAAS**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESETAÇÃO DE SERVIÇO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 1º (primeiro) aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Prestação do serviço de fornecimento de Link de Internet na velocidade de 2 Mbps, através de Rede Wireless por mais 30 (trinta) dias, e é realizado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não contradissentes às acima.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, dando fiel cumprimento ao estabelecido.

Cândido Godói/RS, 30 de junho de 2017.

LECIR HAAS
BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ N° 09.626.857/0001-96

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói
Valdir Theisen - Presidente do Poder Legislativo
CNPJ N° 03.017.098/0001-88

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: